



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 060/99

SÚMULA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias aos servidores Municipais JUREMA DO PILAR e LEOCLEUDIO ENGELS KUNTZ

NORBERTO GOEDERET, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1993.

RESOLVE

Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias aos servidores **JUREMA DO PILAR**, do cargo de servente e **LEOCLEUDIO ENGELS KUNTZ**, do Cargo de Comissão de Chefe do Recursos Humanos, a partir de 01 de Agosto de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 28 de Julho de 1999.


Norberto Goedert
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 30/07/99